

ATA NÚMERO 29/XIII/1.ª SL

Aos 25 dias do mês de maio de 2016, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição do Diretor Executivo da Comissão Atlética de Portugal de Artes Marciais Mistas, Sr. Luís Barneto, por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, sobre a prática da modalidade (10h00);
2. Apresentação da nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias, por Deputados da Comissão de Assuntos Europeus (11h00);
3. Informações;
4. Apreciação e votação da ata da última reunião da Comissão;
5. Proposta de transladação dos restos mortais de Camilo Pessanha de Macau para o Panteão Nacional;
6. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 165/XIII/1ª \(PS\)](#) - *Procede à 1.ª alteração da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, modificando o regime jurídico do associativismo jovem.*
 - Autor do parecer: Deputado Cristóvão Simão Ribeiro (PSD)
7. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 168/XIII \(PSD\)](#) - *Revisão da Lei n.º 28/98, de 26 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva.*
 - Autor do parecer: Deputado António Cardoso (PS)
8. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 180/XIII \(PAN\)](#) - *Proíbe a utilização de dinheiros públicos para financiamento direto ou indireto de atividades tauromáquicas.*
 - Autor do parecer: Jorge Campos (BE)
9. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 181/XIII \(PAN\)](#) - *Proíbe a utilização de menores de idade em espetáculos tauromáquicos.*
 - Autor do parecer: Deputado Joel Sá (PSD)
10. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 182/XIII \(PAN\)](#) - *Proíbe a transmissão de espetáculos tauromáquicos na estação televisiva pública RTP.*
 - Autor do parecer: Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)

11. Outros assuntos.

1. Audição do Diretor Executivo da Comissão Atlética de Portugal de Artes Marciais Mistas, Sr. Luís Barneto, por requerimento do Grupo Parlamentar do PS, sobre a prática da modalidade;

O Senhor Deputado António Cardoso (PS) efetuou a apresentação do requerimento. Intervieram, depois, em representação dos Grupos Parlamentares e para além da Senhora Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Joel Sá (PSD), Jorge Campos (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP) e Ivan Gonçalves (PS), que colocaram algumas questões.

O Senhor Luís Barneto, bem como os Senhores Densign White (CEO da International Mixed Martial Arts Federation) e Pedro Silva (Presidente da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras), que o acompanharam, responderam às perguntas, após cada intervenção dos Deputados, tendo referido, em síntese, o seguinte:

- As Artes Marciais Mistas (MMA), que existem em Portugal desde 1993, são um desporto de combate, como o boxe ou o kickboxing, e que não comporta mais riscos, tendo em conta os números que são conhecidos. Esta modalidade prevê um confronto agressivo, mas os atletas estão preparados para este tipo de combate.
- Trata-se de uma modalidade com 31 regras, semelhantes às do boxe, com a particularidade de o MMA permitir continuar os socos no chão.
- Lamentam a morte do atleta, que não estava nem nunca esteve filiado em Portugal.
- Não existem dados definitivos que permitam concluir o que se passou no combate em que perdeu a vida o atleta português António Carvalho, visto que o resultado da autópsia não foi ainda conclusivo.
- Desconhecem as regras específicas daquele combate e as condições em que o atleta participou, nomeadamente se teria efetuado exames médicos.
- Em Portugal, os atletas têm seguro, efetuam exames médicos antes das competições e os médicos presentes no local avaliam os atletas durante e após o combate. Há sempre ambulâncias no local. Quem é federado só pode participar em eventos sancionados pela Federação ou pela Federação internacional, no caso de competições internacionais.
- Não sendo viável a criação de novas Federações Desportivas, a Federação Portuguesa de Lutas Amadoras tem acolhido outras modalidades, de entre as quais a MMA.
- Há necessidade de Portugal regulamentar esta modalidade, para que passe a existir forma de impor as regras. Têm mantido contacto com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), com este propósito, para que situações como a que se verificou na Irlanda não aconteçam em Portugal, em particular no que se refere à exigência de seguro e de exames médicos e quanto às regras de proteção da integridade física e a saúde do atleta.
- A IMMAF (International Mixed Martial Arts Federation), constituída em 2012 e que conta, atualmente, com mais de 50 membros, tem investido no combate ao *doping*, na formação de treinadores e árbitros e em equipamento, que se pretende seja cada vez mais seguro.

Reafirmaram, por último, a necessidade de regulamentação da modalidade e da atividade de treinador, tendo em vista o seu reconhecimento, a sua legitimidade e a segurança de todos os atletas.

A documentação da audição, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

2. Apresentação da nova Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias, por Deputados da Comissão de Assuntos Europeus;

A Senhora Deputada Francisca Parreira (PS) cumprimentou todos os presentes e efetuou, seguidamente, a apresentação da nova metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, encontrando-se o documento em PowerPoint, que serviu de base à apresentação, anexo à presente ata.

Intervio, de seguida, a Senhora Deputada Susana Lamas (PSD), para perguntar se se mantém o *layout* do relatório ou se se preveem alterações, ao que a Senhora Deputada Francisca Parreira respondeu que deverá manter-se.

Para terminar, considerou tratar-se de uma evolução muito positiva, que permitirá, essencialmente, reforçar a qualidade dos pareceres e valorizar a imagem da Assembleia da República.

3. Informações;

- 3.1. A Senhora Presidente fez referência à Conferência sobre Televisão Digital Terrestre, que ocorreu no dia anterior, para destacar a riqueza do debate e a qualidade das intervenções.

A este propósito, interveio o Senhor Deputado Jorge Campos (BE), que considerou a Conferência muito esclarecedora, entendendo que veio demonstrar que esta questão exige uma resposta urgente, pelo que sugeriu que se dê sequência a este processo.

A Senhora Presidente propôs a realização de um debate em Comissão, para aferir os pontos de convergência e decidir as diligências a tomar, o que foi aceite por todos.

- 3.2. A Senhora Presidente informou que baixou à Comissão o Projeto de Resolução n.º 318 (PCP) - *Passagem da gestão do património do Vale do Côa para o Ministério da Cultura e extinção da Fundação Côa Parque*, tendo a Senhora Deputada Diana Ferreira referido que daria, posteriormente, indicação quanto à sua discussão na Comissão ou em Plenário.

- 3.3. Recordou ainda a visita da Comissão à exposição internacional "Lusitânia Romana. Origem de dois povos", no Museu Nacional de Arqueologia, agendada para 31 de maio, às 16h30, e solicitou que confirmassem a presença, dada a necessidade de se diligenciar o transporte.

- 3.4. Transmitiu ainda que foram apresentadas à Assembleia da República duas petições de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que foram despachadas à 12.ª Comissão para tratamento como expediente. Uma refere-se à criação de um sistema de escolas de artes culturais e modalidades desportivas e a segunda propõe a transferência da gestão das infraestruturas/equipamentos culturais e desportivos, sob alçada das autarquias, para as associações sociais, culturais e desportivas. A Comissão pronunciou-se favoravelmente em relação ao tratamento como expediente.

3.5. Por último, a Senhora Presidente comunicou que foi dirigido à Comissão um pedido de audiência da Torcida Verde - Associação leonina para o desporto e ocupação de jovens, para discussão do cumprimento da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho - *combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, dada o agravamento da situação nos recintos desportivos*. O pedido de audiência foi reencaminhado para o Grupo de Trabalho do Desporto, para agendamento.

4. Apreciação e votação da ata da última reunião da Comissão;

A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

5. Proposta de transladação dos restos mortais de Camilo Pessanha de Macau para o Panteão Nacional;

A Senhora Presidente recordou as deliberações tomadas na anterior reunião, sobre esta matéria, e fez referência às notícias que vieram, posteriormente, a público, que dão conta da oposição de familiares de Camilo Pessanha relativamente à transladação do corpo de Macau para o Panteão Nacional, em Lisboa.

Nesta sequência, e considerando que importa, antes de mais, aferir junto da família se se confirmam as notícias divulgadas nos meios de comunicação social, a Comissão consensualizou informar o Senhor Presidente da Assembleia da República de que será estabelecido contacto com os familiares de Camilo Pessanha, para indagar da sua real posição em relação a esta matéria.

6. Apreciação e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 165/XIII/1ª \(PS\)](#) - *Procede à 1.ª alteração da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, modificando o regime jurídico do associativismo jovem*.

Por solicitação do Grupo Parlamentar do PCP, dada a receção tardia do parecer, a apreciação deste ponto foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

7. Apreciação e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 168/XIII (PSD) - Revisão da Lei n.º 28/98, de 26 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva.

A apreciação deste ponto foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

8. Apreciação e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 180/XIII (PAN) - Proíbe a utilização de dinheiros públicos para financiamento direto ou indireto de atividades tauromáquicas.

Por solicitação do Grupo Parlamentar do PCP, dada a receção tardia do parecer, a apreciação deste ponto foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

9. Apreciação e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 181/XIII (PAN) - Proíbe a utilização de menores de idade em espetáculos tauromáquicos.

A apreciação deste ponto foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

10. Apreciação e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 182/XIII (PAN) - Proíbe a transmissão de espetáculos tauromáquicos na estação televisiva pública RTP.

Por solicitação do Grupo Parlamentar do PCP, dada a receção tardia do parecer, a apreciação deste ponto foi adiada para a próxima reunião da Comissão.

11. Outros assuntos.

A Senhora Presidente fez alusão ao contacto que a subscritora da Petição n.º 19/XIII - *Pretende que seja proibido o trabalho e assistência por menores em espetáculos tauromáquicos* – estabeleceu com alguns Grupos Parlamentares, no sentido de a Petição poder ser discutida em Plenário, conjuntamente com as iniciativas legislativas que se encontram agendadas para o dia 1 de junho, sobre a mesma matéria: projeto de lei n.º 181/XIII (PAN) - *Proíbe a utilização de menores de idade em espetáculos tauromáquicos* e projeto de lei n.º 217/XIII (BE) - *Impede a participação de menores de 18 anos em atividades tauromáquicas profissionais ou amadoras e elimina a categoria de matadores de toiro*.

A Peticionária alegou ter procedido à entrega, em tempos, de uma listagem de mais de 4000 assinaturas, lista esta que não foi, no entanto, rececionada nos serviços da Assembleia da República, e que o texto da Petição, no [site Petição Pública](#), reúne já mais de 20.000 assinaturas.

Assim, a Senhora Presidente propôs que fosse solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia da República que a apreciação da referida Petição pudesse ser agendada para a Sessão Plenária do próximo dia 1 de junho, conjuntamente com os referidos projetos de lei, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

A reunião foi gravada em suporte áudio e o respetivo registo, parte integrante da presente ata, está disponível para consulta na [página Internet](#).

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de maio 2016

A PRESIDENTE

(EDITE ESTRELA)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Cardoso
Carla Sousa
Cristóvão Simão Ribeiro
Diana Ferreira
Diogo Leão
Edite Estrela
Firmino Pereira
Gabriela Canavilhas
Helga Correia
Joana Barata Lopes
João Pinho de Almeida
João Torres
Jorge Campos
Norberto Patinho
Pedro Pimpão
Sara Madruga da Costa
Susana Lamas
Teresa Caeiro
Francisca Parreira
Ivan Gonçalves
Joel Sá
Ricardo Leão

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

João Azevedo Castro
Luís Monteiro
Pedro do Ó Ramos



PROCEDIMENTO DE ESCRUTÍNIO DAS INICIATIVAS EUROPEIAS NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[aprovado em reunião da CAE de 1 de março de 2016]



SISTEMATIZAÇÃO

- I. Enquadramento prévio do processo de reflexão sobre a metodologia de escrutínio de iniciativas europeias na Assembleia da República em vigor nos últimos três anos;
- II. Diagnóstico da situação atual;
- III. Alterações no procedimento de escrutínio das iniciativas europeias a partir de 1 de junho.





ENQUADRAMENTO

XIII Legislatura (2015-)

A Comissão de Assuntos Europeus promove reflexão aprofundada sobre o processo de escrutínio na Assembleia da República em vigor nos últimos três anos com vista a:

- > Contribuir para uma melhoria na qualidade dos relatórios produzidos pelas Comissões Parlamentares competentes em razão da matéria;
- > Aumentar a capacidade da Assembleia da República de influenciar o processo de decisão no âmbito da legislação europeia.
- > Exercer com maior efetividade os poderes da Assembleia da República em matéria de acompanhamento e apreciação da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia.



ENQUADRAMENTO

Criado Grupo de trabalho, constituído por um representante de cada grupo parlamentar com assento na Comissão de Assuntos Europeus.

A avaliação dos procedimentos decorreu entre os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

No dia 1 de março de 2016, em reunião da CAE, foi aprovado um novo procedimento de escrutínio das iniciativas europeias na Assembleia da República.





DIAGNÓSTICO

Assembleia da República tem sido o Parlamento mais ativo no envio de Pareceres à Comissão Europeia (CE):

- > Em 2013, a AR foi responsável por 32% dos Pareceres recebidos pela CE
- > Em 2014, a AR foi responsável por 23% dos Pareceres recebidos pela CE
- > Em 2015, a AR foi responsável por 15% dos Pareceres recebidos pela CE

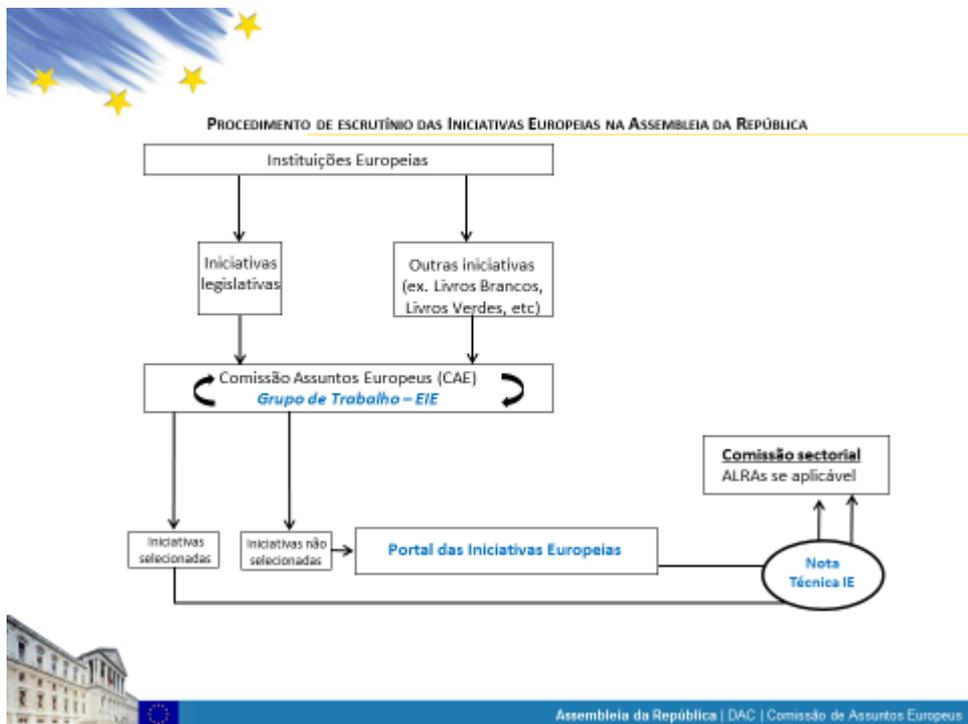
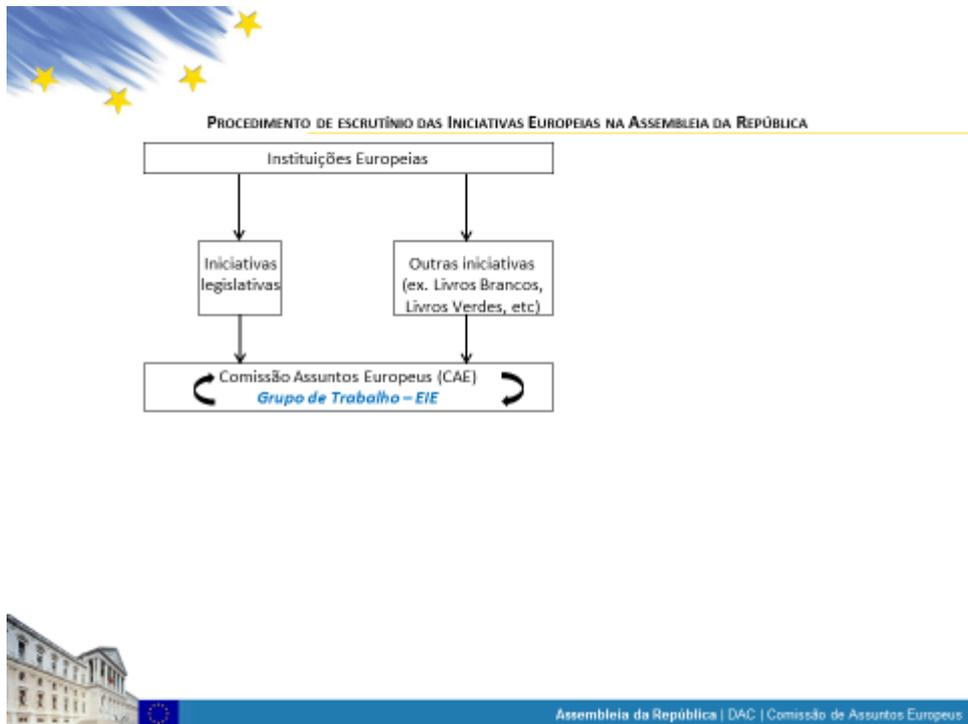


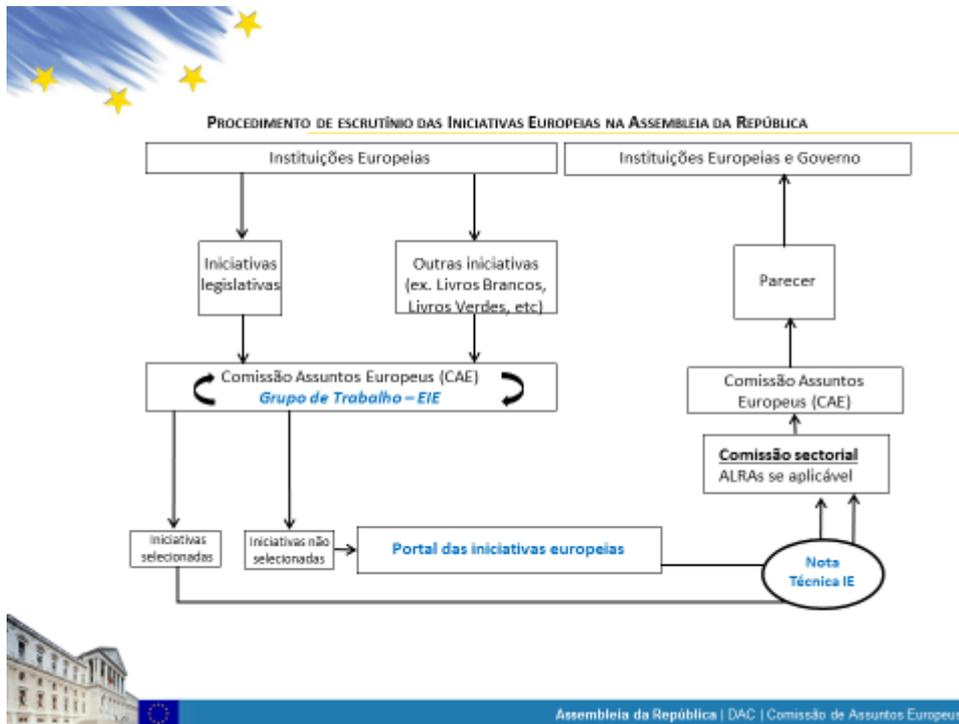
O QUE VAI MUDAR

A partir de 1 de junho de 2016:

- > Pré-seleção pelo Grupo de Trabalho das iniciativas a distribuir pela CAE às Comissões competentes
- > Iniciativas distribuídas pela CAE - Nota técnica Iniciativas Europeias
- > Iniciativas não distribuídas pela CAE - [Portal das Iniciativas Europeias](#)







Comissão de Assuntos Europeus

